DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Extrato 9
Aviso de Licitação 10
Ratificação 10

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Resolução 10
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 046, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
i) ficha: 89

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

I – a anulação parcial do valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para distribuição

i) ficha: 83

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 07 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 091, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

"*Concede gratificação a servidor público efetivo".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER na importância de 12,5 (doze e meio por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por bom desempenho e dedicação excepcional ao Sr. AMILTON LEITE DE BARROS, matrícula nº: 1782, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 07 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

07/04/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Processo Seletivo nº 03/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
17º	ANA PAULA WERNEQUE DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL	AC

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2024

07/04/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Concurso Público n.° 01/2024

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
3º	THIAGO CARDOSO LOURENÇO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	AC

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2025

07/04/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Concurso Público n.° 01/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
3º	JOSIANE RODRIGUES UBALDO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	AC

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 22425/2025
Pregão Eletrônico 5/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS DOS GRUPOS A, B e E PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 02.456.361/0001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA EGÍDIO GOMES, 131 BAIRRO: JARDIM VALE VERDE
CEP: 18960-000 CIDADE: BERNARDINO DE CAMPOS/SP
FONE: 1498274234
TOTAL: R$ 52.500,00(Cinqüenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

TAQUARIVAI, 7 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2026.

Data Vigência: 07/04/2027

Processo Nº: 22425 /2025

Pregão Eletrônico Nº: 5 /2026

Considerando o julgamento e homologação da licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico** acima epigrafada, para o Registro de Preços **4/2026,** publicado no Diário Oficial do Município, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS DOS GRUPOS A, B e E PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. sendo do tipo: Outras Prestações de Serviço, O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 02456361000172, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas de acordo com as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

ITEM 001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS DOS GRUPOS A,B,E - R$ 15,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2026
PROCESSO Nº 790/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 13/04/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS.**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026 – A presente licitação tem como objeto: registro de preços para eventual aquisição de pomadas, curativos e itens para estomia - Abertura das propostas: às 07:00 horas de 24/04/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026 – A presente licitação tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS INTEGRADOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTRUTURADOS EM MONITORAMENTO DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE; CAPTAÇÃO DE RECURSOS; E AUDITORIA E P - Abertura das propostas: às 08:00 horas de 24/04/2026.

Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br ou **www.bll.org.br**. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação Número: 131/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 629/2026, reconhecendo a Cotação para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:
EMPRESA: BS MEDICAL DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 32.817.577/0001-87
TOTAL: R$ 573,90(Quinhentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

TAQUARIVAI, 7 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Regulamenta a concessão do Auxílio Alimentação, valor, a forma de concessão, beneficiários e condições de recebimento no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Taquarivaí-SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O auxílio alimentação de que trata a Lei Complementar Municipal nº 43, de 23 de março de 2016, art. 248, inciso I, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, será concedido a todos os servidores da Câmara Municipal pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão, com valor correspondente a R$ 580,02 (quinhentos e oitenta reais e dois centavos), que será liberado no respectivo cartão do servidor até o quinto dia útil de cada mês.

§ 1º Mediante Ato da Mesa, o valor do Auxílio Alimentação será revisado a cada 12 meses, tendo como índice de correção o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

§ 2º Será concedida e efetivada juntamente com a 2ª parcela da Gratificação Natalina, uma parcela extra do Auxilio Alimentação.

Art. 2º Fará jus ao Auxílio Alimentação o servidor público que durante o mês referente à concessão do

beneficio, não faltar ao serviço sem justificativa, bem como, aquele que não exceder a duas faltas justificadas, ainda que por atestado médico, independente de seu motivo.

Art. 3º Para as despesas decorrentes da presente Resolução serão utilizados recursos próprios constantes do orçamento, suplementados se necessário.

Art. 4º Ficam revogadas as Resoluções nº 8/2017, nº 10/2021, nº 5/2022, º 6/2023, nº 11/2023, nº 3/2024 e nº 3/2025, a partir da vigência da presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1° de março de 2026.

Taquarivaí, 6 de abril de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

Cotação nº 23/2026

Em conformidade com os elementos do Processo nº 26/2026, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, as Resoluções nº 12 a 15/2023 e Resolução nº 4/2024, tendo como resultado o reconhecido na Dispensa de Licitação 24/2026, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tem-se como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: 64.484.020 MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA

CNPJ: 64.484.020/0001-68

TOTAL: R$ 5.700,00(Cinco Mil e Setecentos Reais)

Nos termos do **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO, Adjudico e Homologo** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 7 de Abril de 2026.

_____

Edson Valdir Sima
Presidente